



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB

PORTARIA Nº 033/2001 São José do Bonfim, PB, em 01 de fevereiro de 2001.

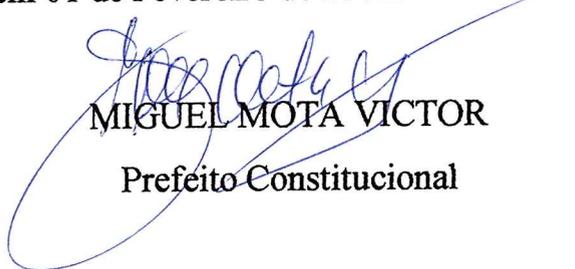
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM,, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença premio, de 06 (seis meses a Funcionaria, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO CAMPOS, conforme Art. 119 do Estatuto do servidor publico, lotada na Secretaria de educação desta Prefeitura, no cargo de professora, a partir do dia 01 de fevereiro de 2001, referente aos quinquênios de 1988 a 1998, devendo retornar no dia 02 de Agosto de 2001.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2001.


MIGUEL MOTA VICTOR

Prefeito Constitucional